



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8356 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 7090/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - **PRORROGAR** a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** – concedida pela Portaria nº 8110/2024 – da servidora **NAARA CELSO FRANCO PREVATO** – professor de 1º ao 5º ano, código QP/MEC-120/52 – nos termos do artigo 75, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **pelo período de mais 6 (seis) meses, com início em 06 de setembro de 2024 e término em 06 de março de 2025.**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; **e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.**

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de agosto de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL